REQUERIMENTO nº 110 de 2022

"Requer a atualização do teto do RPV do Município de Quirinópolis."

CONSIDERANDO a existência de várias demandas judiciais de valores não expressivos contra o município, contudo não irrisório hoje como é o teto do RPV deste Município, e processos que em sua grande maioria, são de cidadãos quirinopolinos que após terem seus direitos reconhecidos e liquidados, aguardam o tramite do precatório, por conta da expedição, encaminhamento e previsão orçamentária até a efetiva expedição do alvará judicial para levantamento de valores;

CONSIDERANDO que, principalmente, após a expedição do precatório, não há possibilidade de realização de acordos judiciais por parte do Poder Executivo, delongando quanto mais o prazo para que o cidadão receba valores decorrentes de ações judicias transitado e julgado, contra o município de Quirinópolis;

CONSIDERANDO que o limite do RPV para União, possui por base o teto do Juizado especial, que é de 60 salários mínimos (art. 17, Lei n.º. 10.259/2001), bem como para os Municípios de acordo com o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias é de 30 salários mínimos (art. 87, II, ADCT);

CONSIDERANDO a lei municipal de nº 2.811/2010, que fixa o valor da Requisição de Pequeno Valor em R$ 7.081,22, é de uma quantia ínfima, que se encontra defasada, haja vista que ao decorrer dos anos o município vem aumentando suas receitas, ao qual enfatizo em especial o ano de 2021, onde houve um acréscimo de 20% na arrecadação deste município, gerando algo em torno de 30 milhões à mais na receita (dados TCM-GO).

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, levando em consideração os fatos acima**,** a vereadora que este subscreve, solicita de vossa excelência que seja oficiado o Prefeito Municipal, **REQUERENDO** estudos técnicos/financeiros, para viabilizar a atualização do valor do teto do RPV - Requisição de Pequeno Valor da Fazenda Pública Municipal para 30 salários mínimos.

Na oportunidade **SOLICITO** que seja remetido esse requerimento a **OAB**, para que seja encaminhado via e-mail a todos inscritos na Subsecção de Quirinópolis, permitindo a mesma uma articulação institucional a frente do poder público fortalecendo assim a referida proposição, que também é de interesse desta classe.

Nestes termos, peço e espero aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 08 de Março de 2022.

NÚBIA THEODORO ARANTES OLIVEIRA
vereadora autora do requerimento